



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PE CRO-RS Nº: 108/2023

DENUNCIANTE:

██████████

DENUNCIADO:

██████████

██████████

O CRO/RS, com sua função fiscalizatória, tomou conhecimento, através de denúncia, de possível veiculação de publicidades irregulares pela clínica ██████████, que possui como sócio e responsável técnico o Dr. ██████████, tendo sido instaurado o Processo de Fiscalização nº ██████████ (fl. 02). Em síntese, foi realizada toda a apuração pelo setor de fiscalização, constando dos autos diversos documentos, como, por exemplo, prints e vídeos de publicidades, termos de fiscalização, defesas apresentadas, dentre outros, culminando em despacho do Presidente da Comissão de Fiscalização, que enviou os autos à Câmara de Instrução (tudo conforme as fls. 02-290).

Houve a juntada de Portaria da Câmara de Instrução (fl. 296) e, após, considerando a similaridade das infrações objeto do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado e das infrações supostamente cometidas no Processo de Fiscalização nº ██████████ (apurada pela Câmara de Instrução), foi encaminhado e-mail ao profissional (fl. 297), contendo Carta de Notificação ao mesmo com as especificações das supostas irregularidades (fls. 298-300), concedendo prazo para manifestação a respeito do possível descumprimento do CAC.

O relator apresentou voto por **considerar como NÃO DESCUMPRIDO o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC)** firmado pelo profissional ██████████, nos autos do PE 108/2023, razão pela qual o mesmo deve ser **ABSOLVIDO**.

NESSE SENTIDO, NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA EM 09/04/2026, o PLENÁRIO DO CRO/RS decidiu, por **UNANIMIDADE**, por **considerar como NÃO DESCUMPRIDO o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC)** firmado pelo



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

profissional [REDACTED], nos autos do PE 108/2023, razão pela qual o mesmo deve ser **ABSOLVIDO.**

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CD,

Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS e Presidente da Sessão